

**III TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2026/1º SEMESTRE**

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o **EDITAL UNIT SE, Nº 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025** para alterar o item **5.2. DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE**, conforme texto abaixo:

**5.2. DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE**

5.2.1. O Resultado Parcial da Segunda Fase do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1 será divulgado até as 20h do dia **18 de novembro de 2025**.

5.2.2. Para interpor recurso do Resultado Parcial da Segunda Fase do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2026.1, o candidato deverá acessar o formulário de recursos, através do link <https://strix.strixeducacao.com.br/candidato> disponível na Área do Candidato até as **12 horas do dia 19 de novembro de 2025**.

5.2.2.1. Não serão aceitas as revisões e/ou recursos que não apresentar argumentação lógica e consistente, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e formatos determinados. Além disso, não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será acatado.

5.2.2.2. Os recursos deverão conter, no máximo, 400 (quatrocentos) caracteres e enviados até as **12 horas do dia 19 de novembro de 2025**.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2025.